



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 910/GR/UFFRS/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela LEI Nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, e tendo em vista o Processo nº 23205.029333/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o Horário Especial de 20 (vinte) horas semanais concedido à servidora MARIA LUCIA MAROCCO MARASCHIN, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Siape nº 1836236, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, por meio da Portaria nº 1290/GR/UFFRS/2017, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor